



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 463 DE 21 DE MARÇO DE 2012.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor e conforme o processo 23411.001554/2011-59,

RESOLVE,

Extinguir o contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 04/2011, por iniciativa do contratado **ERIC CEZAR DE CAMARGO WALGER**, conforme art. 12, inciso II, Lei n. 8745/1993, a partir de 12 de março de 2012.



Neide Alves

Publicação no DOU

Data: 22 / 03 / 12.

Seção: 2 Pág.: 09.